



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 438/98-JA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão plenária de 02.10.98,

R E S O L V E:

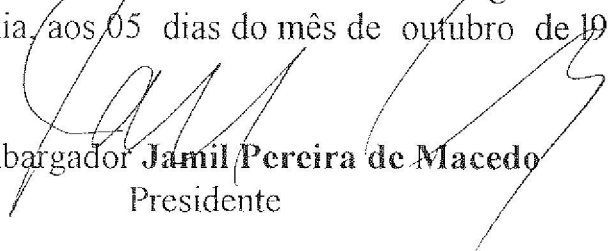
Substituir membro da Junta Eleitoral da **105ª** Zona, sediada em **CAMPOS BELOS - GO**, para o pleito de 04 de outubro do ano em curso (1º turno) e, se for o caso, prorrogar para 25/10/98 (2º turno), constante da portaria nº 258/98-JA, de 02.08.98.

SUBSTITUTO: IBRANTINA BEZERRA DA COSTA OLIVEIRA

SUBSTITUÍDO: ALTAIR JOSÉ ZANELA

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de outubro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente